



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO
DE 2005: -----**

---- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exmos. Srs. Luís Filipe Cruz Barreto, 1.º Secretário e o Sr. Paulo Manuel Reigota dos Santos em substituição do Eng. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exmos. Srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luís Manuel de Jesus Lourenço, Prof. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luís Miguel Domingues Mingatos, Dra. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, Prof. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luís dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou a falta do Sr. Deputado Eng. Tony de Jesus Ventura.-----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças e a ausência anteriormente referidas. -----

----**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:**-----

---- Pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2004. Inscrito para as rectificações das actas, interveio o Sr. Luís Filipe da Cruz Barreto para referir que no segundo e terceiro parágrafos das páginas onze e doze respectivamente onde se lia 2.º Secretário, devia ler-se 1.º Secretário, visto que este tinha sido o 1.º Secretário nessa sessão. Interveio igualmente o Sr. Dr. José Balugas para referir que na presente acta existiam algumas incorrecções que tinham sido dadas e que através da sua intervenção poderia modificar o sentido da acta, questionando, então, se poderia fazer a sua intervenção no período “antes da ordem do dia”, e por consequência não alteraria a acta, sendo aprovada como se apresentasse naquele momento, ou fazia a intervenção antes da sua aprovação, com a possibilidade de esta poder ser alterada. O Sr. Dr. Gabriel da Frada respondeu que a acta só poderia reproduzir aquilo que tinha sido dito na altura e não o que queria acrescentar na presente sessão, caso contrário estar-se-ia perante uma falsificação da mesma. Passou-se à aprovação da acta, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com 3 abstenções dos senhores deputados, Maria Arminda Pimentel, Virgílio Cravo Roxo e Carlos Monteiro,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

por terem faltado à dita sessão. Foi, igualmente, posta à aprovação a acta da sessão extraordinária de 17 de Janeiro de 2005, a qual foi **aprovada por unanimidade.**-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Inscrito para usar da palavra, interveio o Sr. Pedro Nunes para declarar que as obras de beneficiação da estrada do Poço da Cruz ao Areão tinham dado início, dizendo que era uma estrada problemática, com inúmeros acidentes, com o índice mais elevado de acidentes nas estradas municipais do distrito de Coimbra, dados estes que tinha recolhido junto da Guarda Nacional Republicana; que tinha sido confrontado com uma situação que tinha bulido com o Sr. Deputado, entendendo então que era seu dever dar conhecimento de uma Declaração que referia os termos nos quais o Sr. Deputado tinha autorizado a demolição parcial da casa de seus pais, acrescentando que a parte da casa, correspondente a 60 m², já tinha sido demolida; que o barracão que se referia na Declaração não excederia entre os 25 m² e 30m²; que, tinha existido toda a boa vontade de colaborar com o executivo; que, tinha servido de intermediário na casa que se situava no cruzamento do Areão, casa esta que também já tinha sido demolida; que, o senhor de noventa anos, a quem fez um agradecimento pessoal, ainda se encontrava lúcido e não sabia assinar, mas tinha colocado o dedo direito na Declaração a qual o Sr. Deputado tinha entregue ao Vereador Balseiro, permitindo, finalmente, a demolição. O mesmo Deputado disse também que não se devia fazer o afoitamento das pessoas, tendo sido feito por alguém que teve responsabilidades de executivo; que, as declarações tinham estado em reunião de Câmara e a situação tinha sido dada a conhecer aos Srs. Vereadores, referindo, por último, que tinha ficado profundamente magoado quando soube da atitude de tentarem saber quanto é que o Sr. deputado teria recebido pela demolição da casa. A Declaração, que foi distribuída pelos membros da Assembleia, contém a seguinte redacção: “*Pedro Nunes, casado, funcionário administrativo, residente em Barra de Mira, n.º 247, na freguesia da Praia de Mira, portador do bilhete de identidade n.º 2443622, contribuinte n.º 151652996, proprietário, por morte de seus pais, de um prédio urbano sito no lugar do Areão, onde os já falecidos pais residiram, declara para os devidos efeitos que autoriza a câmara Municipal de Mira a proceder à demolição parcial do mesmo, necessária a execução de passeios exigindo como contrapartida que a referida Câmara execute*”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

muros de vedação junto à estrada municipal e uns arrumos (barracão), para guarda de lenhas e alfaias, cuja área não deverá ser inferior a 50% da área demolida, devendo o mesmo ser provido de um portão em chapa zincada com uma largura mínima de 2,50 m e abertura para o lado sul. Os muros exteriores deverão ser rebocados e pintados.”-----

-----Usou da palavra o Sr. Dr. Manuel Rocha Castelhana para expor várias questões inerentes à lota da Praia de Mira, nomeadamente se iria ser construída, qual o local escolhido e quando se avançaria com a sua construção; que, se tinha falado que a lota avançaria 200m, não alterando quase nada, a não ser o possível aproveitamento de dois armazéns. -----

-----Interveio o Sr. Prof. Ramiro Acena para afirmar que o trânsito de Mira era um problema que se acentuava dia-a-dia e com a abertura da A17 tornava-se pior; que, na semana anterior à presente sessão tinha havido um acidente e era raro o dia em que não houvesse problemas com o trânsito. O Sr. Deputado referiu que se deveria proteger mais os peões, sobretudo na passadeira junto à Câmara, pois todos os dias se viam os peões a apressar o passo, visto que, quando na Estrada Nacional 109, abria o sinal verde para o trânsito, também abria o verde para o peão, sendo que as pessoas que viessem na Estrada 109, sentido Norte-Sul, por vezes surgia-lhes alguém imediatamente a atravessar a passadeira; que não sabia as condições em que se tinha dado o acidente na semana anterior à sessão, mas que se a passadeira não existisse naquele sítio, talvez o acidente não se tivesse dado; que, na sua opinião, a passadeira deveria ser extinta e passar-se à construção de uma grade para evitar que as pessoas atravessassem pela passadeira em questão, considerando, finalmente, que a Assembleia deveria propor a elaboração de um documento para apresentar ao Comandante da GNR, a fim de fiscalizar o trânsito no cruzamento, já que os ciclistas também passavam ao sinal vermelho, evitando assim mais casos a lamentar. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara para referir que, relativamente à questão do Sr. Dr. Manuel Rocha Castelhana, nas negociações de alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira se tinha conseguido o acordo da CCDR e da DGOT-DU, com o intuito de que a circular da Praia de Mira pudesse passar no local onde anteriormente existia uma fábrica de blocos, no Bairro Norte, fazendo posteriormente a ligação na entrada que se encontrava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

entre o prédio e a actual lota, sendo que a nova lota seria construída ligeiramente para Sul, no cotovelo da futura circular da Praia de Mira, isto é, um pouco a Norte do que se encontrava no presente momento. O Sr. Vice-Presidente referiu que o projecto era de um arquitecto ao serviço da Câmara, o Arqtº. David, considerando que era um projecto muito bonito; que, na CCDR, tinham levantado uma objecção em relação à orientação dos edifícios que tinha a ver com a duna; que o gestor do POOC, o engenheiro Mota Lopes, tinha entendido que o projecto deveria ser corrigido e era o que se estava a fazer no presente momento, referindo, por último, que se não se levantassem mais nenhuma dificuldades, a nova lota seria situada no ponto referido anteriormente. No que toca à intervenção do Sr. Prof. Ramiro Acena, o Sr. Vice-Presidente começou por lamentar a perda de uma vida; que, o Presidente da Câmara, já que se estava numa zona contígua à EN 109, encontrava-se em contacto com o Instituto de Estradas, a fim de se inutilizar o semáforo de peões e proceder-se à colocação de um varão ou um gradeamento que obrigasse os peões a irem à outra passadeira; que, no que se referia à fiscalização, conjugando aquilo que tinha visto com aquilo que tinha ouvido numa comunicação de uma Professora pertencente à Universidade de Aveiro, onde dizia que os turistas alemães, quando vinham para cá não eram bem comportados, sendo que no seu país, em termos ambientais não desrespeitavam as regras, devido à forte fiscalização que lá existia e que aqui não havia; que se confundia autoritarismo com fiscalização, sendo esta fundamental; que as passadeiras, por falta de fiscalização, se estavam a transformar em autênticas ratoeiras; que a passadeira em questão não estava colocada no melhor sítio, mas que tinha presenciado um atropelamento numa passadeira na Avenida que dava acesso à Universidade e ao hospital de Aveiro, Avenida esta que era bem comprida e com muita visibilidade, sendo que a falta de fiscalização e civismo se encontravam ali bem presentes, referindo, por último que a atitude melhor a tomar em relação à passadeira era suprimi-la, obrigando os peões a utilizar aquela que se encontrava junto à Junta de Freguesia. -----

-----Interveio o Sr. Deputado Carlos Milheirão para dizer que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, tinha sido abordado por vários comerciantes, proprietários de cafés e casas nocturnas da Praia de Mira, os quais tinham sido abordados pelo Fiscal da Câmara, o Sr. Manuel de Almeida, com um talão, parecido com aqueles talões com que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

antigamente se ia à lenha ao pinhal, a solicitar uma Declaração da Junta de Freguesia e outra da GNR, entre outros documentos, a fim de proceder-se ao alargamento de horários dessas mesmas casas, mas tinha recusado passar as declarações, visto que os mesmos comerciantes não tinham requerido o alargamento de horários, pois já tinham alargamento até às quatro da manhã, pelo que solicitou uma explicação a quem de direito relativamente a esse assunto. -----Usou da palavra o Sr. Dr. Juan António Apolinário para declarar que não tinha ficado totalmente esclarecido relativamente à lota, solicitando à Câmara a elaboração de um croqui da sua localização, com o intuito de haver uma maior facilidade na sua visualização geográfica. O Sr. Deputado abordou novamente o assunto das árvores da Avenida Reis Batista Cera, pois anteriormente tinha apresentado esse tema ao Presidente, mas não tinha ficado esclarecido com a sua resposta; que era necessário embelezar a referida Avenida e se houvesse dificuldade por parte da Câmara em termos de jardinagem, este se comprometia a arranjar um jardineiro para fornecer algumas árvores que se dessem com o clima; que, o prolongamento da avenida, da capela até à lota tinha uns anos largos, devendo-se dar um embelezamento maior, dado que, a Avenida já tinha uns anos largos e, no fundo, era a sala de visitas do Concelho. O mesmo Deputado destacou ainda a candidatura à bandeira azul e uma série de actividades, nomeadamente, limpeza e conservação dos parques de lazer e da pista pedonal, considerando também oportuno a pavimentação da área que circundava o Miravillas e o Miroásis, que ia dar à Videira, área esta que se encontrava profundamente degradada; que, era uma zona bonita e poderia ser embelezada no seguimento das acções da referida candidatura; que, considerava que se tinha que apostar nas coisas boas do Concelho, não sendo um investimento muito grande e que daria um ar diferente à Praia de Mira. -----

----- O Sr. Deputado Paulo Reigota interveio para dizer que a estrada que ia desde a rotunda do cemitério até aos parques de campismo, além de estar degradada, estava também perigosa, considerando que se deveria fazer alguma coisa; que, segundo o que lhe tinham dito, a Câmara tinha tido dificuldades com os serviços florestais, mas, pensava que Cantanhede tinha resolvido a sua parte do assunto, e se Cantanhede tinha resolvido, Mira também poderia resolver. Ainda, relativamente ao trânsito, o mesmo deputado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referiu que a rotunda e o cruzamento em frente à Orbitur, mais especificamente, o trânsito que surgia do Sul, vinha a uma grande velocidade e o trânsito que vinha do lado da Videira, do lado do FAOJ, não respeitava o STOP; que surgiam buzinas sempre que aparecia uma pessoa a acelerar do Sul e outra que não parava ao STOP junto à rotunda, julgando então que, se não fossem tomadas medidas, mais cedo ou mais tarde, aconteceria ali um acidente. -----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para explicar ao Sr. Deputado Carlos Milheirão que os horários até às quatro horas da manhã eram possíveis desde que fossem aprovados em Reunião de Câmara; que não havia competências delegadas e nem os regulamentos municipais em vigor permitiam ao Presidente da Câmara ou a alguém com competências delegadas por ele autorizar a partir das duas da manhã; que tinha sido feito um pedido pela “VIP”, tendo ido a reunião de Câmara e o executivo municipal pronunciou-se favorável a isso; que, existia discrepâncias, pois a uns se tinha dado a autorização do horário até às quatro da manhã e a outros não; que, se tinha alertado esta situação aos comerciantes para a possibilidade de terem o horário até às quatro da manhã; que, a Divisão Administrativa e Financeira tinha dado sequência ao processo e o próprio não sabia em que moldes este tinha sido tratado; que, o objectivo era harmonizar, pois existiam na Vila estabelecimentos com horário até às quatro da manhã e outros até às duas da manhã, não existindo um critério de uniformidade em relação a este assunto. Para responder à intervenção do Sr. Dr. Juan António Apolinário, foi distribuída pela Assembleia o projecto com a localização e a planta da lota, localização esta que tinha sido proposta à CCDR, esperando que venha a ser aceite; que, a localização inicial que apontavam era mais para a zona Norte, isto é, próxima da zona onde se encontrava a ETAR da Praia de Mira, que, no momento, estava desactivada. Em relação ao embelezamento da Avenida e à estrada florestal, o Sr. Vice-Presidente afirmou que a referida estrada iria fazer parte da futura circular; que, quando a ponte da Videira foi reparada, tinha havido uma tentativa de negociação com os serviços florestais, a fim de colocar ali um tapete, mas que, na altura, não tinha chegado a ser colocado; que, na referida circular que iria passar por detrás do Lago do Mar, tinha, não só que se mexer na rotunda, como também desfazer um pouco a curva que tinha umas “alminhas”; que, existia um conjunto de intervenções previstas para esse local e que estava a ser preparado todo o projecto da Circular para apresentar à CCDR,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito das medidas que aí viriam, entrando na estratégia de humanizar o Bairro Norte, diminuir a carga de automóveis no centro da Praia de Mira, a fim de os turistas poderem andar mais a pé e revitalizar o comércio, condicionar o trânsito na Avenida da Barrinha e, eventualmente, criar parques de estacionamento à entrada da Praia de Mira, com transportes alternativos, com o intuito de evitar tantos carros junto à Praia; que tudo estava a ser alvo de projecto, executado de acordo com as negociações que estavam a ser feitas pelas entidades intervenientes, sendo que uma grande parte do mesmo projecto já tinha sido executada; que enquanto o Plano de Urbanização da Praia de Mira não estivesse aprovado, não se conseguia fazer o bocado até à nova lota, isto é, onde se encontrava antigamente a fábrica de blocos. Relativamente à questão do embelezamento, o Sr. Vice-Presidente disse que as opiniões e as colaborações eram todas bem-vindas. -----Usou da palavra o Sr. Narciso Patrão para solicitar ao executivo que chamasse à atenção a quem tinha a obrigação de zelar pelas coisas; que, na confluência da rua António José de Almeida e da rua Raul Brandão fazia-se uma poça de água, bastando cair só uns pingos de água, e as pessoas tinham que se desviar com cuidado, caso contrário, apanhavam com uma chapada de água; que, na altura, em que abordou este assunto, o Sr. Presidente tinha dito que a 109 iria sofrer uma intervenção, mas não tinha dito quando iria ser feita e que não iria ser tão depressa, pois o Inverno tinha passado, voltava outro Inverno e quando chovia continuava-se na mesma e o problema não se tinha resolvido, acrescentando que o piso estava péssimo e a electrificação era de candeia. O mesmo Deputado referiu que uma vez tinha passado no lago que se situava no pátio da Câmara e viu um casacão junto à palmeira e na ponta do tanque também estava um camisolão em cima da parede; que, um dia depois o camisolão encontrava-se na água, retirou-o e colocou-o em cima da parede; que, passou uns dias depois e o camisolão estava novamente na água e colocou-o novamente em cima da parede; passados uns dias estava mais uma vez na água, voltando a retirá-lo e o casaco que se encontrava em cima da palmeirinha foi pendurado por alguém; que, a água era a mesma, sendo uma autêntica imundice e que quem tinha o encargo de zelar por essas coisas eram os jardineiros e as pessoas que tratavam dessas mesmas coisas; que, junto aos correios estava, naquele momento, a regar a relva, dado que, no dia anterior, às quatro da tarde, tinha passado e a água estava a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

correr pela rua fora, direito ao cemitério e que a água transbordava da rega que se estava a fazer em cima da relva, referindo mais uma vez que não era o executivo que tinha que verificar essas situações, mas sim as pessoas que estavam encarregadas a isso; que não estava a culpar ninguém, apenas estava a chamar à atenção para os factos em questão, pois os problemas tinham que ser resolvidos, pois eram situações que ocorriam no coração da Vila, estando à vista de todos e só não via quem não queria acrescentando, por último, que com um pequeno cuidado e quase sem despesa se resolveria o problema. -----

-----Interveio o Sr. Dr. Manuel Rocha Castelhana para referir que se existia problemas na anterior lota por ser uma zona habitacional, então na zona da nova lota seria pior, dado que havia mais pessoas e era um sítio que os banhistas frequentavam no Verão; que, as retretes públicas funcionavam a ermo, sendo uma vergonha para a Praia de Mira e para os turistas; que a zona da fábrica de blocos era ainda uma zona marginal para passeio, considerando que seria conveniente fazer uma construção de raiz no Bairro Norte, aproveitando, provavelmente, algumas infra-estruturas, existindo já água, luz e uma estrada de acesso na antiga ETAR; que, não prejudicava os turistas e não havia barulho, barulho este que era um caso sério no Verão, particularmente quando os pescadores e as peixeiras começavam a discutir e a chamar nomes delicados uns aos outros, tornando-se numa feira que transformava a Praia de Mira numa lixeira na linguagem e no resíduos causados pela lavagem do peixe, e se a lota fosse construída na zona prevista, iria desencadear contestação pelas pessoas do Bairro Norte. -----

-----Usou da palavra o Sr. Luís Pinho para salientar que a Bandeira Azul da Europa de 2005 para a Praia de Mira deveria ser entregue ao Município de Mira e não concretamente à Praia de Mira; que, para que a Bandeira fosse atribuída teriam que se cumprir quatro itinerários principais, entre os quais a qualidade da água para consumo e que, apesar de já há algum tempo se ter aumentado o preço, a qualidade não aumentava, verificando, constantemente, que a água era amarela e castanha, parecendo que estava a passar por um filtro de barro, pois a água estava barrenta e quando se tomava banho e se limpava às toalhas, estas ficavam castanhas; que, apesar da água ser própria para consumo, teria que se tratar dela, pois os preços eram mais elevados do que os dos vizinhos e a qualidade era má. Relativamente aos canteiros do Município, o mesmo Sr. Deputado referiu que, a educação ambiental parte também dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

organismos públicos e não só das escolas, associações e particulares, tendo que haver um cuidado acrescido, dando como exemplo, os sistemas de rega que em vez de apontarem para os canteiros, muitas vezes apontavam para o passeio, desperdiçando, deste modo, a água.-----Usou da palavra o Vice-Presidente para dizer que a EN 109 iria ser desclassificada entre Aveiro e Figueira da Foz quando a A17 estivesse feita; que, estava em curso, pelo Instituto de Estradas, a reabilitação de lanço de estradas entre Aveiro e Figueira da Foz, implicando no Concelho de Mira mexer na Ponte da Balança que parecia ser o ponto mais crítico a precisar de intervenção rápida, mas não invalidava uma intervenção localizada no ponto referido pelo Sr. Deputado Narciso Patrão, acrescentando que ficaria com a devida nota e que talvez teria havido uma confusão no que diz respeito à localização da estrada, tanto por parte do Sr. Presidente, como pelo Sr. Vice-Presidente; que, em relação à questão do pátio da Câmara e dos jardins iria tentar-se corrigir e rever situações. Quanto à questão da lota, o Vice-Presidente disse que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, a que se estava sujeito, tinha definido todos os usos, nomeadamente planos de praia naquela zona; que quando se referiu que aquela estrada seria uma penetração para a praia e que quando, de alguma forma, tinham concordado em fazer o lanço, foi dito que ao fazer-se a estrada, tinha que se fazer uma barreira, a fim de não haver penetração nas dunas, acrescentando que não queriam deixar rasgar a estrada, com o intuito de não permitir um alargamento da frente urbana para a praia; que a Arte de Xávega, além da actividade económica de pesca, ainda atraía as pessoas que gostavam de ver as redes a sair e seria complicado mudar a lota para mais longe; que o Sr. Narciso tinha direito à sua opinião, mas o facto é que existia um Plano de Ordenamento da Orla Costeira ao qual se estava condicionado, estando o projecto feito, mas não existia a certeza de ser admitido nesse local e que certamente, existiria prós e contras nesse ou em outro sítio, acrescentando que um dos medos das pessoas da Arte Xávega era serem atiradas para a zona da ETAR; que, em relação à questão dos pescadores e peixeiras a ralhar, havia turistas que até gostavam e achavam aquilo característico. Antes de o Sr. Vice-Presidente passar à questão do Sr. Deputado Luís Pinho, o mesmo Deputado disse que a Bandeira Azul era de facto para as praias e que, na realidade, queria referir-se à Bandeira Verde, sendo esta também poder ser atribuída aos Municípios. O Sr. Vice-Presidente disse que já se teve de aumentar o número de furos para fazer face ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

consumo de água no Verão e que quando houve aquele célebre problema tinha sido num desses furos, tendo que ser desactivado; que se sabia que aquela zona tinha problemas que já vinham de há muito tempo, sendo a água daquela faixa ferrosa e que ainda, ao longo de décadas, tinham sido feitas coisas que não haviam de ter sido permitidas, dizendo ao Sr. Deputado que este também sabia o que se encontrava junto das captações da água e que não deveria estar; que se tinha começado por tentar fazer, com a Universidade de Aveiro, um projecto da lei de gestão e controlo da qualidade da água, tendo ainda sido feito um estudo à forma como se poderia melhorar a água captada nesse local, tornando-a límpida e transparente, o que atirava para preços proibitivos do consumo de água; que, a solução era, ou a empresa Águas de Portugal distribuía água de qualidade e o Município de Mira comprava-lhe água de qualidade, ou encarava-se a curto e médio prazo a hipótese de ter de fazer furos de captação em outros sítio; que tratar a água nesse local de forma diferente implicava investimentos proibitivos; que o problema da água no Concelho de Mira era na captação, ao contrário daquilo que o Sr. Vice-Presidente pensava, quando se encontrava na Assembleia, que o problema existia na rede de distribuição e canalizações, referindo também que quem tinha abastecimento de água a partir da Fervença tinha água de qualidade e quem tinha a água captada na zona da floresta não tinha, pois era ferrosa desde Aveiro até à Figueira da Foz, e para corrigir a situação seria melhor retirar as captações de onde elas estavam. -----

-----Intervio o Sr. Dr. Balugas para dizer que não concordava com a localização da lota, pois estava a transferir-se o problema de uma zona que quase não era habitada, zona esta onde as pessoas só habitavam temporariamente na época de Verão, para um bairro que já por si tinha uma situação urbanística muito delicada; que, imaginava os camiões de peixe a passarem todos os dias no bairro e a deixarem escorrer as águas do peixe, o que na sua opinião era impensável; que uma lota nunca podia ficar integrada dentro de um bairro, pois isso seria agravar mais o problema; que o que se tinha que fazer era repensar o projecto, pois tinha-se que, tal como tinha dito o Sr. Vice-Presidente, pensar numa alternativa à saída da praia, o que implicaria uma série de obras que não sabia se a Câmara estaria em condições de as promover, logo seria um projecto que ficaria ainda mais problemático, visto que o Bairro do Norte tinha ruas estreitas e de difícil acesso. O mesmo Deputado realçou o facto de que o Verão já



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava a chegar e a ponte da Praia continuava igual, referindo que tinha muita pena dos turistas, mas que também tinha pena de si próprio e do seu carro que passava quatro vezes por dia por essa ponte que possuía umas lombas que, mesmo passando devagar, dava cabo dos amortecedores do carro, pois esta já se encontrava naquele estado há mais de um ano, questionando, então, para quando seria a conclusão dessa mesma ponte. O mesmo Deputado remeteu para a acta de 22 de Dezembro para referir que sabia que a casa era de interesse Municipal, mas na altura não podia prová-lo, passando, então, a mostrar o Plano de Urbanização da Praia e a fotografia da casa onde dizia que era de Património com interesse-----

-----Usou da palavra o Sr. Eng. Carlos Monteiro para, mediante a intervenção do Sr. Vice-Presidente, colocar a dúvida de que a Empresa Águas de Portugal não tinha actividade no Concelho. -----

-----Interveio o Sr. Dr. Juan António Apolinário para referir que, a antiga casa particular onde estava instalada a Guarda Fiscal, encontrava-se degradada; que esta casa se inseria no processo de embelezamento, a fim de dar um ar mais “soft” à Avenida, sabendo, no entanto, que a referida situação entroncava na propriedade privada do direito civil, mas ver-se-ia o que é que se poderia fazer através de uma acção conjunta entre a Câmara e a Junta de Freguesia. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para explicar ao Dr. Balugas que a circular tinha como intuito fazer fluir o trânsito e que, por outro lado, não se fazia uma circular sem mexer no Bairro Norte e que o que se estava a tentar fazer era um trabalho que permitisse requalificar aquilo que se encontrasse estragado, bem como humanizar o Bairro Norte, entrando na estratégia do grupo de trabalho que tinha pensado o EcoMira num conjunto global do que se pretendia para a Praia de Mira, nomeadamente o aproveitamento do Bairro Norte para fins de turismo com mais alguma dignidade; que o POOC até definia a lota exactamente no sítio onde se encontrava e já se estava a afastá-la um pouco daquele local. Relativamente à última questão do Sr. Deputado Balugas, o Sr. Vice-Presidente disse que mantinha aquilo que tinha dito na Assembleia Municipal, isto é, que a casa não era património classificado; que, tinha sido declarado nuns estudos que o edifício era património com interesse, explicando que no património classificado a classificação era feita pelo IPPAR e não se podia mexer e o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que se estava a assumir era que a casa era de património com interesse e que não se podia impedir os proprietários de lá ir ficar, sob pena de ter que indemnizá-los, pois quando se mexia num Plano de Ordenamento do Território podia alterar-se os usos, mas sempre que os usos implicassem perdas para os particulares, então a Administração tinha que indemnizar, não sabendo se a Autarquia estaria em condições de o fazer; que, o que a Autarquia estava a fazer, existindo um estudo prévio para o sítio onde se encontrava aquele edifício, era a imposição de regras, sendo legítimo para a Autarquia, para que o que dali saísse tivesse uma harmonia com o que estava envolvente; que, uma coisa era as declarações de intenções e outra era quando existia imposição e nessa situação não havia imposição, não se podendo impor a classificação aos particulares e para esta ser efectuada teria que proceder-se à indemnização; que, relativamente à questão do morro, considerava estranho que quando o Município tentava intervir em alguma situação surgiam os problemas, mas num passado recente tinham sido absorvidas umas partes por particulares que eram do domínio do Município e ninguém tinha dito nada; que, já se encontrava no executivo municipal quando tinham tentado corrigir uma área de um terreno exactamente para cima do terreno do edifício em causa e hoje nesse mesmo terreno encontrava-se o edifício referido e alguém tinha lucrado com ele e na altura, também, ninguém tinha falado nada. Quanto à intervenção do Sr. Eng. Carlos Monteiro, o Sr. Vice-Presidente disse que, quase todos os Municípios desta faixa, tinham aderido às Águas de Portugal e que era um projecto intermunicipal que tinha de ter interferência do Governo; que, a empresa “Águas de Portugal” já estava constituída e possuía Conselho de Administração, mas não se sabia se as orientações se mantinham ou não, mas, caso se mantivessem, o problema estaria resolvido a curto prazo, mas se a perspectiva se alterasse o problema teria que ser resolvido pela Autarquia a curto e médio prazo. Relativamente à questão do Sr. Dr. Juan António Apolinário, o Sr. Vice-Presidente referiu que há três anos a CCDD tinha ordenado e tinha estado prevista a demolição da casa da Guarda Fiscal e os particulares tinham reagido com uma acção em Tribunal; que, quando a referida casa tinha sido implantada já existia a figura do Domínio Público Marítimo e ninguém conseguia explicar como é que os particulares tinham adquirido o terreno dentro da zona do Domínio Público Marítimo, pois era uma zona problemática, não estando livre do mar avançar até essa zona; que, anteriormente tinha havido lá um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

incêndio e que os bombeiros tinham feito um relatório para a Autarquia e esta tinha reagido com o envio de uma comissão de vistoria que integrava técnicos municipais, os quais produziram um relatório e através desse relatório a Autarquia iria ver se teria ou não legitimidade para forçar a demolição, já que o edifício ameaçava a integridade de quem lá entrasse, podendo ser um ameaça pública; que, como aquilo estava em Tribunal e estava numa instância já extremamente elevada, era um pouco delicado e seria desejável que o problema se resolvesse, pois não se verificava da parte dos proprietários vontade de recuperar o edifício, apesar de não ser a melhor solução, e nem se conseguia ter algo desejável para que o edifício desaparecesse dessa zona; que, a CCDD não se poderia sobrepor aos Tribunais, tendo, então, que se aguardar.-----

----- Interveio o Sr. Deputado Dr. Balugas para lembrar que o Sr. Vice-Presidente se tinha esquecido da questão da ponte, mas que não fazia mal, dado que poderia vir a falar depois acerca do assunto em causa. Em relação à situação da casa da Guarda Fiscal, o mesmo Deputado declarou que não valia de nada os técnicos estarem a elaborar planos de urbanização, fazer recomendações, não valia a pena aprovar na Assembleia o referido plano de urbanização, pois não se cumpria o que estava escrito no plano de urbanização na medida em que se vendia o património quando se recomendava o embelezamento do local, estando em causa a violação do plano; que, o Sr. Vice-Presidente, ainda que legalmente, tivesse razão, eticamente não estava correcta a forma como se estava a ultrapassar as recomendações feitas pelos técnicos. -----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para pedir desculpas e agradecer pelo facto de o Sr. Dr. Balugas o ter chamado à atenção relativamente à questão da ponte, pois, de modo algum, não tinha interesse em furtar-se à resposta; que, estava concursada em fase de adjudicação a execução do final da ponte e o arranjo da confluência da avenida a seguir, acrescentando que a empresa que tinha dado o preço mais baixo já se encontrava a trabalhar em outros sítios do Concelho e talvez até se fazia tudo de uma só vez. -----Interveio o Sr. Deputado Luís Pinho para voltar à questão da Bandeira Verde e questionou se o Município estava a fazer algo para que fosse atribuído mais um galardão, pois afinal a bandeira Verde era mais um galardão que orgulharia muito os Municípios; que a referida bandeira seria atribuída pela primeira vez ao Concelho e ainda se estava a tempo de apresentar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

propostas, acrescentando que seria do interesse de todos esta atribuição, independentemente de qualquer quadrante político ou localização geográfica, pois todos os Mirenses se sentiriam orgulhosos do Concelho estar a fazer algo em prol do ambiente e ver esse trabalho também reconhecido por outras entidades.-----

Usou da palavra o Sr. Prof. Luís Lourenço para dizer que, em relação à lota da Praia, seria pertinente equacionar a sua deslocação para outro sítio e se assim fosse estava convencido que haveria melhores condições para quem usufruísse dela, o que minoraria alguns problemas; que, considerava um pouco descabido fazer uma nova construção, como se encontrava proposto no desenho que tinha sido entregue, questionando se a quem de direito aprovaria tal situação, uma vez que a proposta era para uma construção a fazer numa duna primária, sabendo-se que ao longo de todo o país se tentava defender as dunas; que, se devia equacionar, não sendo talvez necessário fazer uma grande lota, dado que a pesca de Arte de Xávega de Mira não necessitaria dessa grande lota, referindo ainda que se devia equacionar, mas para uma situação definitiva e que não houvesse constrangimentos na sua aprovação. Relativamente à casa da Guarda Fiscal, o mesmo Deputado disse que era do interesse municipal a casa ir abaixo e fazer-se alguma coisa digna para aquele sítio, pois não era uma construção característica da praia e o que lá estava apenas estragava a paisagem. -----

Interveio a Sra. Prof. Ana Maria Baião para questionar se já tinha iniciado o processo da implementação da tarifa familiar da água e se já tivesse iniciado em que fase se encontrava. -----

Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para referir que, em relação à intervenção do Sr. Deputado Luís Pinho, a estratégia do Concelho iria ser uma estratégia de turismo, isto é, aproveitar os recursos ambientais; que, se a Bandeira Azul era muito importante para a Praia, também a Bandeira Verde seria importante para o Município e que existiam algumas unidades hoteleiras que estavam preocupadas com esse assunto; que, parecia que iria haver a primeira unidade hoteleira do país com rótulo ecológico no Concelho de Mira; que, não se sabia se os requisitos seriam cumpridos, mas tinham que se fazer todos os esforços para chegar lá.

Relativamente à lota, o Sr. Vice-Presidente disse que esta não iria surgir onde se quisesse, mas onde fosse possível, não podendo esquecer que a Câmara apenas podia colaborar e estava a colaborar com o projecto de acordo com as orientações da CCDR, sendo do Domínio Público Marítimo e estava sob influência do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

POOC; que, já lá estavam construções e o que se pretendia era a requalificação do que lá se encontrava. Em relação às dimensões da lota, o Sr. Vice-Presidente disse que a actual lota não cumpria os requisitos legais e quando se fizesse uma nova teria que ser adaptada às novas leis em vigor; que, o arquitecto que tinha executado o projecto, talvez quisesse fazer uma coisa diferente, mas teve que se conformar com os requisitos que a lei lhe impunha, sendo que aquele projecto, era a tentativa de, por um lado, enquadrá-lo na paisagem, e por outro cumprir todas as normas legais, repetindo que a actual lota não cumpria os requisitos legais, pois a Legislação tinha sido refinada e tinha que ser cumprida, talvez para salvaguardar a saúde pública. Quanto à casa da Guarda Fiscal, o Sr. Vice-Presidente afirmou que a melhor solução seria desaparecer; que o edifício era um busilis, pois, por um lado estava numa zona de domínio público marítimo e ao que parecia o POOC não permitia a sua reconstrução, mas por outro lado aquilo era propriedade privada de quem exibia o título de propriedade, julgando que ainda se andaria muito tempo em Tribunais até se conseguir resolver a situação; que, o que lá se encontrava não era bonito de se ver e todos desejaríamos ver a casa no chão. Em relação à questão da Sra. Deputada Ana Maria Seabra, o Sr. Vice-Presidente referiu que ainda não tinha sido implementada a tarifa familiar da água, pois se já estivesse implementada o assunto já tinha vindo Assembleia Municipal, julgando que o Vereador Balseiro estaria a trabalhar no assunto.-----Usou da palavra o Sr. Carlos Monteiro para dizer que estava de acordo em deitar a lota abaixo e reconstruir a duna, mas não concordava com a construção da nova lota nesse local. -----

Usou da palavra o Sr. Dr. Gabriel da Frada para declarar que, antes de acabar o ponto “antes da ordem do dia”, não ficaria bem consigo próprio se não desse com regozijo o pronúncio que o povo português teve, pois significava uma esperança do futuro com as últimas eleições que tinham ocorrido; que, queria dar os parabéns ao Partido Socialista e como português alimentar toda a esperança de que constituíssem um Governo que correspondesse aos desejos de todos os portugueses e que a Democracia era a alternância de poder, tendo que se respeitar e regozijar com os resultados e a expressão livre do povo português; que, estava apenas a fazer uma saudação ao povo português pela forma como se tinha manifestado,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contrariando a abstenção, sendo um sinal de que se estava a viver uma Democracia, dando esperança a todos os democratas.

----- **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:**-----

---- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”:**-----

---- O Sr. Vice-Presidente da Câmara reportou-se ao Resumo Diário de Tesouraria n.º 38, de 25 de Fevereiro corrente, o qual acusa em operações orçamentais um saldo no montante de 1.120.529,41€ (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos). Referiu-se, ainda à informação relativa à situação financeira da Autarquia, execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Actividades Mais Relevantes e ainda situação de endividamento, bem como aos relatórios da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto e Divisão de Obras Municipais, dando, assim, cumprimento ao previsto na alínea e) do n.º 1, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

----**PONTO DOIS: Aprovação do Programa da Hasta Pública, para a atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 2, do art.º 53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.**

----O Sr. Vice-Presidente interveio para dizer que o Programa da Hasta Pública tinha sido previamente distribuído aos Deputados Municipais e se houvesse alguma dúvida dentro das suas possibilidades iria esclarecê-las; que, a Hasta Pública decorreria ainda no mês de Fevereiro, tendo já sido aprovada na última reunião de Câmara o Regulamento final de Feiras e Mercados no Município de Mira, estando já ou para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

muito breve publicitado nos locais de costume e no Mercado Municipal, sendo uma tentativa de regular toda a actividade de feiras e mercados no Concelho; que, o Regulamento iria estar em Inquérito Público durante o prazo que a lei previa e caso o desejassem podia ser dada uma cópia do mesmo, solicitando aos Deputados Municipais que se debruçassem sobre ele e que dessem o seu contributo e sugestões, a fim de fazer um regulamento que servisse; que, não fazia sentido fazer uma hasta pública para mais tempo, pois o regulamento previa hipótese de fazer a atribuição dos lugares do mercado e na praia em outras condições que não tenha de todos os anos ter que se fazer o número para uma hasta pública ou um concurso; que, com a sua intervenção queria sensibilizar a Assembleia Municipal e a população em geral, pois também davam o seu contributo; que, o que se encontrava no regulamento era transposição da lei, dos diversos diplomas que regulavam a actividade, com a adaptação que a lei permitia à realidade de Mira; que, não se podia fugir àquilo que a lei impunha, mas na adaptação à realidade de Mira, podia haver opiniões, acrescentando que todos os contributos eram bem-vindos para tentar fazer-se um regulamento consensual. -----

---- Inscrito para usar da palavra, interveio o Sr. Narciso Patrão para dizer que existia uma discrepância no Edital relativo à hasta pública na medida em que a deliberação tinha sido de 25 de Janeiro de 2005 e o início do Direito de Concessão reportava-se a 1 de Janeiro de 2005. -----

-----Usou da palavra o Sr. Carlos Milheirão para dizer que, segundo o Sr. Vice-Presidente, o antigo regulamento sofria de alguma ilegalidade ou estava completamente ilegal; que, tinha verificado no regulamento algumas alterações, referindo que existia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um determinado número de bancas só dentro do mercado que eram extensíveis a pessoas fora do Concelho de Mira, questionando se o mercado estava aberto a pessoas fora e dentro do Concelho. -----

-----Interveio o Sr. Deputado Balugas para dizer que se realmente fossem dadas cópias do regulamento, este desejaria uma. -----

-----Interveio o Sr. Dr. Juan António Apolinário para afirmar que era relevante esta licitação ser plurianual, pois as pessoas muitas vezes faziam investimentos, o que dava alguma insegurança a quem investisse em lotes maiores, depois estavam condicionados a manterem-se lá, tornando-se um entrave; que, esta situação obrigava a que os serviços de fiscalização actuassem de uma forma consertada, já que se estava a fazer uma prestação de serviços à comunidade local e às pessoas que também visitavam o Concelho de Mira, sendo importante ressaltar que fosse feita uma fiscalização muito mais incisiva do que aquela que se tem visto, mas salvaguardando os interesses de quem estava a investir, pois um ano era um tempo demasiado diminuto. O mesmo Deputado, referiu que apesar de não saber as dimensões das bancas que se destinavam aos produtos da terra, estas pareciam-lhe que tinham sido reduzidas em relação ao ano anterior. -----

-----Relativamente à questão do Sr. Deputado Narciso Patrão, o Sr. Vice-Presidente disse que tinha feito a mesma questão à jurista e ela tinha explicado que o corrente ano coincidia com o ano económico e que não existia nenhuma ilegalidade, sendo mesmo uma atribuição retroactiva. Em relação ao assunto que o Deputado Carlos Milheirão expôs, o Sr. Vice-Presidente disse que não gostava de produzir afirmações sem serem fundamentadas; que, daquilo que se lembrava, a Assembleia tinha trazido a informação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

precisa, mas existia no regulamento dois problemas, isto é, por um lado não tinha cumprido todos os trâmites para que ele fosse válido, não se lembrando se o que tinha falhado era o tempo que o regulamento deveria ter estado em inquérito público, ou se tinha sido ou não publicado no Diário da República, e por outro lado o regulamento tinha normas inconstitucionais, acrescentando que gostaria de salvaguardar os direitos dos indivíduos do Concelho, sendo que o que estava em questão era a igualdade de Direitos do Cidadão e esta era uma das feridas do regulamento que teve que ser expurgada; que, já não se conseguia proteger as produções nacionais, pois existia convénios internacionais e comunitários e que talvez desse jeito proteger os têxteis em Portugal e não se podia; que, se tinha assumido o princípio de igualdade de Direitos que constava na Constituição e não podia ser contrariada. Quanto à solicitação do Sr. Deputado Balugas, o Sr. Vice-Presidente disse que iria tentar enviar pelo correio o regulamento aos deputados municipais o mais rápido possível, pedindo aos membros que aguardassem para a próxima Assembleia, a fim de fazer chegar as recomendações dos mesmos para serem contempladas quando saísse a versão final. Relativamente à intervenção do Sr. deputado Juan António Apolinário, O Sr. Vice-Presidente disse que a plurianualidade era uma das propostas que constava no regulamento municipal; que, no que diz respeito à fiscalização, ficava anotada a recomendação. -----
----- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**. Não participou na votação o sr. deputado Paulo Reigota por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO TRÊS: Ratificação, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 30º do DL nº 184/89, de 02 de Junho da atribuição de méritos excepcionais a funcionários da Autarquia, para efeitos de progressão na carreira. -----

-----Interveio o Sr. Vice-Presidente para dizer que a proposta feita pelo Sr. Presidente, no âmbito das suas competências e conforme a lei, tal como informou a Câmara na altura, tinha como objectivo premiar os funcionários a quem lhe era reconhecido o esforço de bem servir a Autarquia, e por outro lado colmatar o problema dos vencimentos muito baixos dos trabalhadores das Autarquias; que, tinha sido feita uma avaliação e por mais que se quisesse colocar objectividade nas avaliações, estas tinham sempre uma componente subjectiva, mesmo às vezes sendo inconsciente; que, a proposta que tinha sido levada à Câmara e à presente Assembleia e era, de alguma forma, uma reflexão que tinha sido feita acerca do funcionamento e do desempenho dos trabalhadores da Autarquia. -----

-----Inscrito para usar da palavra, interveio o Sr. Fernando Alves para afirmar que, na presente Sessão, tinha sido apresentado algum desleixo por parte de alguns funcionários da Câmara Municipal; que, se iria aprovar a elevação da categoria de alguns que certamente no futuro iriam ser talvez chefes de equipa, não sabendo até que ponto se iria votar e depois poderia haver arrependimento; que, não se sabia quais eram as pessoas que estariam submetidas e este mérito e que devia haver um relatório feito talvez pelo chefe de serviço; que, ao propor-se esta situação à Assembleia deveria exigir-se mais e não, utilizando as palavras do Sr. Vice-Presidente, tentar que cumprissem as normas para que estavam habilitados, acrescentando que tentar era pouco, que o executivo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deveria fazer era exigir que se fizesse mais e melhor. -----

-----Interveio o Sr. Deputado Narciso Patrão para dizer que, efectivamente, constava no documento a relação dos funcionários que iriam beneficiar do mérito, sendo que poderia surgir a situação de haver algum nome no qual não concordasse e conseqüentemente teria que se pronunciar contra, e seria o mesmo Deputado que ficaria odioso, já que estaria a votar contra o indivíduo que lhe parecia que não merecia esta elevação; que, não sabia se havia de ficar calado para não ficar odioso, mesmo tendo alguma vontade de falar. -----

-----Inscrito para usar da palavra, interveio o Sr. Eng. Carlos Monteiro para referir que os casos tinham que ser avaliados individualmente e não propor um grupo de pessoas, sendo que esta situação poderia levar depois a esta espécie de problemas; que, podia não estar de acordo com um, estar de acordo com outros dois e tinha-se que votar; que, devia haver um relatório feito pelo chefe de divisão ou de serviço, pois não conhecia as pessoas pessoalmente e não sabia o que faziam, acrescentando que não queria votar levianamente. -----

-----Interveio o Sr. Prof. Ramiro Acena para afirmar que a imagem dos funcionários da Câmara que trabalhavam no exterior davam uma imagem péssima aos munícipes, pois quando passavam na estrada, ao contrário do que se verificava antes do 25 de Abril, os funcionários encostavam o queixo ao instrumento com o qual trabalhavam; que, na sua opinião, deveria haver pela parte do executivo uma reunião, a fim de os funcionários poderem dignificar a sua imagem; que, era realmente chocante quando se via os funcionários sentados na hora do serviço, dando o exemplo de quando ocorreu o corte



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de árvores onde se encontrava um funcionário em cima da árvore e três em baixo sentados; que, os horários não eram cumpridos e que os carros que transportavam os funcionários também, muitas vezes, não cumpriam esses horários; que, o executivo tinha alguma responsabilidade no que diz respeito à dignificação da imagem do funcionário que trabalhava no exterior; que, estas pessoas ganhavam pouco, mas tinham o seu emprego que deveria ser dignificado, pois a sua imagem encontrava-se degradada.

-----Usou da palavra o Sr. Dr. Luís Rocha para referir que, em princípio, acreditava-se na Câmara relativamente aos dezasseis funcionários que se destacaram pelo seu desempenho; que, esta progressão devia ser aproveitada pelo executivo para funcionar como um factor de motivação e de desempenho, considerando que se deveria fazer uma reunião com cada um, de modo a aproveitar-se este mérito que, apesar de trazer alguns custos para o Município, acreditava que seria muito justo para estas pessoas para que num adicional servisse para motivar, estimular e responsabilizar estes funcionários e estes que servissem de exemplo aos outros todos. -----

-----Interveio o Sr. Deputado Dr. Balugas para dizer que concordava com as palavras do Sr. Deputado Luís Rocha, mas não concordava com aquilo que o Sr. Deputado Ramiro Acena tinha dito; que, bons e maus funcionários existiam em todas as categorias e em todos os lados, sendo que, naturalmente, haveria maus funcionários no Município de Mira, mas, apesar disso, não se poderia generalizar e tomar todos pela mesma medida; que, como o Sr. Luís Rocha tinha dito, essa menção honrosa deveria servir para valorizar o trabalho desses bons funcionários e para incentivar aqueles que não eram tão bons a fazerem melhor, acrescentando que era uma forma justa de valorizar os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

funcionários. -----

-----Inscrito para usar da palavra interveio o Sr. Deputado Narciso Patrão para lembrar que há trinta anos quando tinha ocorrido a mudança de regime, tinha havido reivindicações de toda a ordem e as pessoas que trabalhavam no exterior tinham reivindicado o aumento de ordenados e aqueles que eram mais novos diziam que eram eles que trabalhavam mais e deviam ganhar mais, pois existiam pessoas mais velhas que não faziam nada e eram os que ganhavam tanto como eles e deviam ganhar menos; que, o Dr. Álvaro Rosa Dias de Carvalho perguntou ao Sr. Narciso o que é que se iria fazer e este tinha dito para reunir o pessoal que ele próprio falaria com eles; que, depois de terem feito as reivindicações todas na reunião, o Sr. Narciso tinha dito que eles tinham razão e que iria estabelecer-se um aumento para aqueles que produzissem mais e os que produzissem menos ganhariam menos, sendo que à medida que os mais novos fossem ficando cada vez mais velhos, o ordenado iria diminuir para ficar ao nível dos outros, pois os mais velhos já tinham dado o corpo ao manifesto e já tinham dado o seu esforço e se os reivindicadores tivessem tido um pouco mais de atenção tinham era que encobrir alguma falta dos mais velhos porque já não podiam, sendo que depois disto tudo, não aceitaram a proposta; que, nestas situações surgiam sempre coisas e esta situação era apenas mais uma. -----

-----Interveio o Sr. Pedro Nunes para dizer que deveria ser equacionada a possibilidade das pessoas que trabalhavam no exterior fazer um trabalho seguido, pois seria muito mais rentável; que, no caso concreto dos trabalhos que estavam a levar a efeito na estrada do Poço da Cruz ao Areão, as pessoas chegavam depois das nove, pouco antes



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do meio-dia iam embora, depois voltavam perto das duas e depois das três estavam a arrumar tudo, passando-se muito tempo em transporte nas localidades mais longe do Concelho; que, se deveria equacionar, de uma vez por todas, um trabalho seguido, das oito às catorze ou às quinze, dando como exemplo a Câmara de Ílhavo, onde era aplicado este sistema de horário em que numa Divisão com cento e dez elementos entravam às oito da manhã e saíam às três, sendo mais rentável, pois coordenavam-se entre si, funcionavam por equipas e faziam muito trabalho seguido; que, era uma questão de ponderar e tinha que se rentabilizar; que, nada queria dizer sair às quatro ou às cinco, pois, no fundo, o tempo perdido de voltar à sede do Concelho e voltar para o local era quase meio-dia de trabalho perdido. -----

-----Usou da palavra o Sr. Deputado Prof. Ramiro Acena para dizer que estava de acordo com o estímulo desses funcionários e que os conhecia quase todos, sabendo que os que se encontravam em causa especificamente, eram pessoas dignas; que, estava a referir-se a alguns casos de funcionários que deveriam ser mais dignos pela maneira como exerciam a sua actividade e não ser objecto de reparo das pessoas, achando bem que as pessoas fossem estimuladas. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para dizer que quando se tratava de pessoal lhe tocava sempre muito, pois era o defensor do PSD do primeiro momento dos funcionários da Câmara de Mira, pois entendia que estes eram desvalorizados logo na situação de não terem local próprio para trabalho; que, por muito que se quisesse dar condições, à partida não era uma questão às vezes de dinheiro, mas sim da imagem pública que os funcionários sabiam que muitas vezes eram desvalorizados por toda a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

gente do Concelho, sendo já uma situação que os poderia levar à desmotivação; que, esta proposta tinha uma coisa subjacente que era muito mais complicada e que tinha sido na presente Sessão referida, isto é, as funções e a rentabilidade, sendo que, qualquer que fosse o posto, podendo até ser muito baixo, existia ou não produção em cada uma das actividades e em cada uma delas a pessoa poderia sentir-se digna no exercício da sua função; que, seria pelo rendimento e pela capacidade de se estar ali e que era todo um movimento de motivação para isso que se exigia; que, talvez era capaz de semear batatas ao lado do seu sogro, mas de certeza que não plantava a décima parte do que ele plantaria, pois, apesar dos seus oitenta anos, era um gigante a semear batatas; que, não se sentiria vocacionado e realizado a plantar batatas na medida em que ganharia dez vezes menos daquilo que presentemente fazia; que, cada um tinha que se sentir valorizado e dignificado; que, não se tinha andado a dignificar os funcionários públicos da Câmara, sendo que o mesmo Deputado considerava que, aparecendo uma proposta de dignificação, era um jeitinho, mas não sabia se era muito justo; que, não sabia se havia muitos critérios que afirmassem bem todas as coisas, mas deveria dar-se um sinal que mostrasse que se estava com os funcionários e que aqueles que se tornassem bons, talvez se olharia para eles e também seriam tornados bons; que, não deveria haver critérios muito ajustados, terminando com um apelo direccionado à Assembleia.-----

----- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.** -----

----- Nesta altura, eram cerca de 17:00 horas, ausentou-se da sessão o Deputado sr. Pedro Nunes. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO QUATRO: Tomada de conhecimento do desenvolvimento da reunião do grupo de trabalho designado pela Assembleia Municipal, realizada em 11 de Fevereiro de 2005. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para referir que depois dos esclarecimentos que tinham sido feitos acerca do empreendimento do Sr. Manuel Rato Frade, sendo que uma das últimas tomadas de decisão da Assembleia tinha sido a indigitação ou indicação de um grupo de trabalho, a fim de, juntamente com o empresário, encontrar-se algumas vias para tentar encontrar saídas para a problemática subjacente àquilo que estava presente na Assembleia de onze Fevereiro do corrente ano; que, tinha ficado conhecido e isso tinha tido resultado em função dos esclarecimentos da técnica que se tinha levado à Assembleia, a fim de também esclarecer a Assembleia; que, tinha ficado patente a vontade unânime de a Assembleia dar um contributo, na medida do possível, para a solução do problema; que, se tinha tentado realizar para nove de Fevereiro uma reunião desse grupo de trabalho, onde se encontravam ele próprio, o Sr. Presidente da Câmara, a Técnica, um representante de cada um dos partidos, nomeadamente o Sr. Deputado Virgílio Cravo Roxo, o Sr. Deputado Carlos Milheirão, tendo sido também convidado o Promotor; que, se tinha dado conta que tinha sido enviado para o Presidente da Assembleia a correspondência para a reunião do grupo de trabalho, possuindo a seguinte redacção: “*Manuel Rato Frade, residente na Quinta da Lagoa, 3070, Mira, vem responder à convocatória dirigida em 9 de Fevereiro de 2005, nos seguintes termos:-----*”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----1- Apesar de se ter notificado com apenas dois dias de antecedência, reitero que todas as minhas edificações foram construídas ao abrigo de licenças emitidas pela Câmara Municipal de Mira, sendo que todas, de acordo com o PDM de Mira, se situam em área condicionada.-----

-----2 - Pelo que não se afigura razoável e aceitável que o executivo camarário proponha soluções urbanísticas para legalizar obras que estão legais.-----

-----3 - Isto porque, antes de se proceder a qualquer procedimento em relação às minhas edificações, pretendo que este grupo de trabalho tome em linha que sempre afirmei e continuo a afirmar que tenho a certeza absoluta de que nenhuma obra foi construída em área de Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional.-----

-----4 – Assim, em nome da verdade, da sinceridade, da honra, da paz social e do desenvolvimento de Mira, pretendo que seja feita, o mais rápido possível, uma peritagem topográfica a todas as construções existentes naquele local.-----

-----5 – Ao propor a realização de uma peritagem conjunta – a qual deve ser efectuada por um perito por mim indicado, um perito indicado pela Câmara Municipal e um terceiro perito escolhido conjuntamente por ambas as partes – deixo bem claro que pretendo esclarecer definitivamente toda esta questão e fique assente perante todos que não construí ilegalmente qualquer obra.-----

-----6 – Quanto ao interesse municipal que as edificações revestem para nossa terra, apenas direi que, conforme todos concordam, ele é evidente e, como tal, espero que o mesmo seja declarado pela Assembleia Municipal com carácter de urgência, tudo para não se repetirem no ano de 2005 os incalculáveis prejuízos para o concelho verificados



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

*no ano de 2004.”. Perante isto, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia disse que tinha dado um despacho onde referia que tinha tomado conhecimento da missiva e que tinha dado conhecimento ao grupo de trabalho constituído pela Assembleia Municipal, despacho este que tinha sido feito no dia 11 de Fevereiro de 2005, dia da Reunião e dia em que tinha recebido a correspondência; que, na presente sessão tinha uma carta do Tribunal dirigida à si próprio à qual ainda não tinha feito Despacho e continha a seguinte redacção: “*Por ordem do Meritíssimo Juiz deste Tribunal tenho a honra de solicitar a V. Exa. se digne certificar o teor das deliberações referentes ao Sr. Manuel Rato Frade, tomadas em Assembleia Municipal aquando da Sessão Extraordinária de 04/02/05, conforme requerido as folhas 128 e 129 dos Autos. Junta fotocópia.*” O Sr. Presidente da Assembleia leu outra carta do Tribunal com a seguinte redacção: “*Manuel Rato Frade arguido no processo à margem referido e nele melhor identificado vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte:-----**

-----1 – Em quatro de Fevereiro de dois mil e cinco realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mira, na qual esta decidiu por unanimidade proceder ao reconhecimento de interesse municipal das construções sub judice, as quais alegadamente violam normas urbanísticas.-----

-----2 – Face a este circunstancialismo, o qual retira a alegada gravidade da infracção e porque se me perspectiva com interesse para a boa decisão da causa, mormente por se provar que a coima aplicada, sendo manifestamente desproporcionada, carece de fundamento, cumpre-me requerer a V. Exa. que se digne a oficiar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mira para que este certifique todo o teor das deliberações



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referentes ao Sr. Manuel Rato Frade, ora arguido, tomadas na referida Assembleia Municipal. Termos em que requerer a V. Exa. se digne officiar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mira para que este certifique todo o teor das deliberações referentes ao Sr. Manuel Rato Frade, tomadas na referida Assembleia Municipal. Junta duplicados legais.” O Sr. Presidente da Assembleia referiu que este era o estado da questão; que, tinham aparecido todos, nomeadamente o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia, os representantes de cada um dos grupos e a Técnica Dra. Paula Oliveira, mas o Sr. Manuel Rato Frade não tinha aparecido, sendo que se entendia que, através desta carta, o empresário pretendia outra via que não aquela que o grupo de trabalho estava a tentar fazer, pois na altura se tinha imaginado informar a Assembleia Municipal que o grupo de trabalho cessava naquele momento as suas funções e dava-se por terminado aquilo a que os membros estavam delegados a nível de trabalho; que, a questão era terminar aquele grupo de trabalho na sua função para o qual tinha sido eleito, uma vez que tinha havido uma recusa do próprio empresário, pois este não considerava pertinente a sua presença, bem como entrar na tal colaboração para as soluções que eram previstas; que, a última carta do Tribunal tinha vindo a acrescentar um outro dado que o próprio Presidente da Mesa julgava que não tinha sido decidido nada na última Assembleia, a nível da utilidade municipal; que, tinha acrescentado mais um dado grave ao próprio processo e que não se podia consentir que se fizesse gato sapato na mão de quem quer que fosse, por muito dinheiro que tivesse; que, se tinha que ser muito claros e tomar as posições; que, não tinha mais dinheiro para gastar por conta do Sr. Rato Frade, vindo de Lisboa para Mira, acrescentando que não lhe devia um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tostão; que, tentou auxiliar o Concelho e que a sua opinião pessoal era esta, mas deixava a Assembleia pronunciar-se. -----

----Interveio o Sr. Eng. Carlos Monteiro para dizer que concordava no facto de que a Comissão já não fazia sentido; que, sabia muito pouco acerca do processo e queria pedir ao Sr. Vice-Presidente que lhe facultasse a área que estava construída e que fosse evidenciado aquilo que o Sr. Manuel Rato Frade tinha feito de legal e de ilegal; que, tinha sérias dúvidas sobre o projecto e que o empresário tinha um passado que todos conheciam, nomeadamente fazer as coisas aos poucos ilegalmente, ocupando zonas que não devia ocupar e que isso tinha vindo a ser feito já na outra área que ele tinha ocupado e considerava que, no presente momento, queria fazer o mesmo, sendo que isso era o que o Deputado pensava em relação a este assunto, podendo estar a dizer uma grande mentira, mas era o que pensava devido a aquilo que ouvia e pelo que estava em causa; que, o que considerava que estava ali, pelo pouco que via, sabia e ouvia falar, era uma parte de um projecto e como tinha dito a Senhora Doutora, que era representante da CCDR ou de outra entidade que o Sr. Deputado não sabia muito bem qual era, que o projecto valia pelo seu todo; que, se construía uma casa, fazia-se uma sala e uma cozinha e, mais tarde, fazia-se os quartos na área protegida e dizia-se que a casa não tinha rentabilidade; que, se o projecto se enquadrava no seu todo ali, então, tinha que estar na área condicionada o projecto todo, considerando que o interesse municipal tinha sido posto de uma forma não muito correcta, pois amanhã queria utilizar-se o interesse municipal para qualquer coisa e não seria por qualquer coisa que iria ser utilizado; que, tinha havido um aproveitamento por parte do Sr. Rato Frade no facto de a Assembleia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estar interessada em resolver o problema; que o próprio Deputado podia estar a dizer uma série de disparates na medida em que não conhecia o processo, solicitando ao Sr. Vice-Presidente a documentação sobre o assunto de modo a ficar elucidado; que, as coisas estavam a ser feitas abusivamente e não existia respeito pelo facto da zona ter um enquadramento protegido, tendo o projecto que estar dentro do enquadramento e não se podia ocupar a área com aquilo que dava dinheiro e mais tarde fazia-se o resto. -----

-----Usou da palavra o Sr. Deputado José Balugas para referir que ia fazer a sua introdução de uma forma objectiva, sem estar a defender interesses de ninguém, pois não era nenhum mandatário para defender ninguém e era apenas um conselho que iria dar; que, à partida o empresário tinha alguma razão em não ter comparecido a esta reunião, pois, caso se reparasse no grupo de trabalho, este era constituído por pessoas com quem o empresário se encontrava em litígio, sendo que o mesmo Deputado não entraria num grupo de trabalho onde, pelo menos em alguns momentos, se tinha manifestado publicamente contra aquilo que o empresário estava a fazer, dado que, à partida, sairia derrotado de forma democrática, devendo ter um ou outro apoiante; que, por outro lado, a posição assumida pelo empresário lhe parecia justa na medida em que um perito não era um leigo na matéria, sendo que considerava ser a solução mais justa um perito nomeado pelo empresário, outro pela Câmara e ainda um terceiro perito de acordo entre ambos, pois além de serem peritos na matéria, um estava conotado com o Sr. Rato Frade, outro defendia os interesses da Câmara e o terceiro serviria de júri; que, apesar de não estar o seu colega de bancada, o Dr. Fernando Regateiro tinha alertado para o facto de esta comissão não servir para nada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Sr. Deputado Virgílio Cravo Roxo para dizer que se espantou com a atitude do Sr. Rato Frade; que, quando foi Vereador tinha defendido os projectos que o empresário tinha apresentado na Câmara, sendo que o Deputado apenas estava com eles na altura da reunião; que o anterior Presidente da Câmara dizia que o Sr. Rato Frade sonhava, e o mesmo Deputado dizia que o empresário não só sonhava, como também concretizava; que, não sabia que o Sr. Rato Frade apresentava projectos à Câmara que não seriam legais e contrariamente àquilo que o Sr. Dr. Balugas tinha dito, o mesmo Deputado iria para a reunião disposto a que aquilo que o empresário tinha proposto fosse para a frente, acrescentando que não tinha vontade nenhuma de avançar com a situação. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para explicar ao Sr. Deputado Carlos Monteiro que todo o processo estava disponível para ele ou para qualquer elemento da Assembleia Municipal, solicitando aos membros que viessem com disponibilidade, pois era um processo de tal complexidade que um perito do Sr. Rato Frade, que era Director do Departamento de Urbanismo da Câmara de Coimbra e que estava habituado a mexer nestes processos, tinha estado um dia inteiro para perceber o que estava em causa e para chegar às mesmas conclusões dos membros da Assembleia e conseqüentemente tinha sido despedido, dado que não tinha dito aquilo que interessava dizer; que, não ia declarar um restaurante de interesse municipal, pois se o fizesse tinha que declarar também para interesse municipal um picadeiro, um estábulo com mirante que não era um estábulo e entre outras situações, pois tinha vários pedidos de licenciamento de quem não tinha onde cair morto, argumentando que o Plano não deixava lá construir e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não tinha mais nenhum terreno; que, então, se declarava tudo interesse municipal, isto é, pegava-se nos Planos de Ordenamento do Território, metiam-se dentro da gaveta e cada um que fizesse aquilo que entendesse, considerando que era o caminho mais sensato e mais correcto; que, desde o princípio, tinha sido pedido ao Sr. Rato Frade que dissesse, de uma vez por todas, tudo aquilo que pretendia fazer, onde e que caracterizasse, tendo-lhe sido enviada uma carta registada e até ao momento continuava-se sem resposta; que, não podia dizer que aquilo era um empreendimento turístico, dado que ele poderia considerar aquilo uma aldeia desportiva ou vice-versa; que, o processo já se encontrava a fazer escola, pois havia quem considerasse que aquilo que lá estava já não eram só obras com licenciamentos nulos, mas até já se poderiam considerar obras clandestinas; que, não foi construído nada daquilo que tinha sido licenciado, sendo que os licenciamentos já tinham caducado e já não davam sequer para repor o que lá estava e o que lá estava era totalmente diferente, logo havia alguns técnicos que começavam a considerar aquilo construção clandestina; que, tinha visto no Tribunal que existia uma alteração ao estábulo com mirante, sendo que o estábulo com mirante tinha sido licenciado em 1997 e em 2000 tinham entrado alterações de uma amplitude muito grande, tendo um licenciamento por quinze dias e a Procuradora disse que esse licenciamento era o período mínimo para sanar o que já lá estava feito; que, no depoimento o Sr. Rato Frade tinha acabado por dizer que iria fazê-lo, dado que tinha estudado arquitectura em França e ia vendo as coisas com harmonia e depois submetia-as à Câmara e o Sr. Vice-Presidente disse que tinha ficado com a sensação que estava ali para apor uma assinatura àquilo que o Sr. Rato Frade queria fazer. Relativamente à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenção do Sr. Dr. Balugas, o Sr. Vice-Presidente disse que tinha ficado bem claro que tinha sido constituída uma comissão para ajudar o empresário na elaboração de um Plano Pormenor, sendo a única forma de resolver a situação através de uma alteração ao Plano Director Municipal, mas nem isso tinha aceitado, pois considerava que aquilo que lá se encontrava, estava bem; que, não eram necessários peritos e o que se tinha que fazer era pegar no levantamento topográfico fornecido pelo Sr. Rato Frade, sobrepunha-se às cartas que se encontravam aprovadas e o Sr. Vice-Presidente até podia concordar com o levantamento, mas depois sobrepunha-o e chegava-se à conclusão que ele não se encontrava no espaço urbano; que, para além disso, havia fotografia aérea com grande grau de precisão extremamente rigoroso e sobrepondo-o e georeferenciando-o chegava-se lá; que, pelas afirmações do Sr. Dr. Balugas, o Sr. Vice-Presidente começava a achar que o Sr. Rato Frade também tinha razão quando dizia que a Assembleia Municipal tinha aprovado por unanimidade o interesse municipal daquilo. Em relação à intervenção do Sr. Virgílio Cravo Roxo, o Sr. Vice-Presidente referiu que o Deputado tinha exprimido a sua opinião e que no final de contas, não era difícil chegar a essa conclusão; que, se andava no jogo do empata, pois o empresário dizia que o problema seria resolvido em Outubro, mas depois que não viesse exigir, cometendo ilegalidades em cima de ilegalidades, só porque tinha dinheiro e que não estava, como alguém já tinha dito, para satisfazer quem tinha dinheiro; que, se poderia entrar num capítulo muito complicado, pois podiam surgir uns senhores que compravam meia dúzia de terrenos, construíam e na Câmara diziam para alterar e fazer declaração de interesse municipal, sendo que se pegava em terrenos aos quais não se dava nada por eles e de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

repente faziam uma pipa de massa, ao que isto se chamava especulação imobiliária; que, os proprietários dos terrenos que tinham sido vendidos, podiam vir à Câmara e exigir de serem ressarcidos de aquilo que tinham perdido, pois tinham vendido terrenos por um preço na altura em que não se podia fazer nada e quando se pudesse lá fazer alguma coisa o preço seria outro; que, se tinha que ter um pouco de juízo e cuidado nesta questão, pois a situação era muito complicada; que, os Gabinetes do Dr. Castanheira Neves e do Dr. Celso Cruzeiro tinham chegado às mesmas conclusões que a Câmara, mas havia quem não tivesse chegado a essas conclusões, sendo que, no momento, se estava em fase de litígio e em Tribunal e que se deixasse os Tribunais decidirem, pois já se tinha chegado lá; que, o Sr. Frade não se podia queixar da falta de cooperação da Autarquia, dado que esta tinha tentado resolver o problema através da forma que tinha encontrado minimamente viável em termos legais, sendo que a Autarquia tinha gasto recursos económicos, e que talvez o promotor jogava nisso, recursos humanos, tinha pedido pareceres a entidades externas, chegando-se ao cúmulo de se ter ido para a maior segunda especialista de Direito Urbano do País; que, a especialista tinha vindo para uma comissão, pois a Assembleia Municipal considerava que se tinha que tentar resolver o problema, e o empresário simplesmente tinha dito que não vinha à comissão e ainda tinha pedido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que declarasse aquilo que a Assembleia não tinha declarado. -----

---- Usou da palavra o Sr. Deputado Narciso Patrão para dizer que a situação se estava a complicar muito e o Deputado não queria entrar em discussão; que, não existia dúvida nenhuma no que dizia respeito à Câmara não ter declarado aquilo de utilidade



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

municipal, embora tenha sido levantada essa hipótese e não tinha ficado fora de ser levada a efeito; que, também tinha ficado mais ou menos esclarecido que se tinha que fazer um apanhado de tudo o que lá estava, a fim de dizer aquilo que se pretendia e saber-se no que é que se poderia avançar; que, tinha surgido uma comissão à qual o Sr. Rato Frade não tinha comparecido, mas não tinha ficado obrigado a comparecer; que, o empresário tinha dito que não tinha recebido a correspondência com antecedência necessária, não sabendo o Deputado se tinha recebido ou não, mas talvez não lhe interessava estar presente na medida em que se poderia sentir inferiorizado; que, não deixava de ter uma razão de ser procurar resolver o problema sem abdicar dos direitos que pertenciam a cada um, mas não invalidava que não se fizesse alguma coisa, no sentido de harmonizar a situação; que, toda a gente sabia o modo como o Sr. Rato Frade trabalhava e era nesse sentido que se havia de fazer alguma coisa e não radicar numa situação. -----

---- Usou da palavra o Sr. Deputado Juan António Apolinário para afirmar que quase se atrevia a dizer que subscrevia por inteiro aquilo que o Sr. Narciso tinha dito, pois este tinha sintetizado tudo o que se tinha passado; que, não se tinha deliberado nada e tinha-se mostrado disponibilidade e, ao contrário daquilo que se tinha dito na presente Assembleia, a comissão tinha sido feita para tentar-se arranjar uma via, estando presente uma conceituada especialista que poderia ajudar, pois, tal como tinha dito o Sr. Carlos Monteiro, era um processo de tal maneira entroncado e cheio de episódios que se tornava difícil compreender para um leigo e para quem não mexia muito com estes processos; que, na altura, se tinham disponibilizado para legalizar uma ilegalidade,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sendo que o mesmo Deputado, se tinha manifestado contra e que, não tendo a certeza, pensava também que toda a gente se tinha manifestado contra, pois esta situação abriria um precedente muito grave em termos de Concelho que o Sr. Vice-Presidente tinha frisado; que, o que tinha sido dito era o que é que o empresário pretendia fazer, onde e o que é que estava feito até essa altura e a Assembleia tinha disponibilizado os seus serviços e os seus poucos conhecimentos para tentar arranjar uma solução que tivesse sido do interesse de ambos ou, acima de tudo, do Município que, no fundo, era o que a Assembleia representava; que, isto não era uma questão partidária, pois era um processo que se arrastava já por dois legados e que o Partido que se encontrava na altura não era o mesmo, ou seja, não era um processo que tinha motivações políticas, mas sim motivações de ordem legal; que, toda a gente tinha reconhecido o mérito em alguns empreendimentos do empresário e a Assembleia tinha mostrado disponibilidade para tentar resolver a questão, reiterando, ainda, que o Deputado não tinha deliberado nada nesse sentido, querendo, manifestamente de alguma forma, refutar essas afirmações.-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para dizer que iria falar na qualidade de Deputado e não de Presidente; que, considerava estranho que a lei não fosse igual para todos os cidadãos e que só se aplicasse aos pobres; que, dirigindo-se ao Sr. Deputado Balugas, era muito triste pôr casas abaixo na Praia de Mira a gente que tinha dificuldades de habitação devido ao facto de se ter que fazer respeitar as leis que existiam e deixar um indivíduo, por muito que o próprio Presidente da Assembleia quisesse, tendo a máxima vontade e a quem não devia um tostão, que tinha metido a pata na poça e tinha cometido ilegalidades e mesmo indo à busca do interesse municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

era, no fundo, para legalizar uma coisa que estava ilegal, e logo isso já era ilegal; que, tinha muitas dúvidas se até o processo que se tinha oferecido ao Promotor e que a Assembleia entendia já era legal, sendo isto já uma tentativa que lhe estava a revolucionar a consciência; que, para o mesmo Presidente o cidadão era todo igual e era sobretudo igual o mais desgraçado e que se tivesse que falhar a lei era para apoiar esse e não os tubarões; que, os tubarões não lhe metiam medo e era sempre contra, mas neste caso não estava contra e não admitia ao Sr. Rato Frade, a outra pessoa ou ao Sr. Deputado Balugas que dissessem que estava contra o empresário, quando estava a favor deste e estava a tentar uma coisa que não era da sua própria consciência; que, não era parte adversária, mas sim ajudante de uma tentativa de solução, acrescentando que não admitia que dissessem que estava contra o empresário. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para dizer que o pior caminho que o processo poderia levar era politizá-lo, sendo este de muita gravidade; que, quando se tinha detectado a situação em Novembro, a primeira atitude que se tinha tomado foi chamar o Promotor a uma reunião, podendo o Sr. Vice-Presidente dizer publicamente, já que tinha testemunhas, que a primeira coisa que o Sr. Frade tinha dito no seu gabinete, acompanhado por técnicos colaboradores da Câmara Municipal, que a um empresário nada se impunha, e também tinha dito que o Sr. Político punha a sua assinatura ou não, e o Vice-Presidente referiu que não tinha posto e tinha entrado de cabeça erguida nesta casa e quando saísse queria levar consigo o legado que o seu pai lhe tinha deixado, isto é, poder andar de cabeça erguida na rua; que, os Planos de Ordenamento do Território eram como as leis, isto é, eram as regras pelas quais se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

regiam no território municipal, admitindo que as leis não eram perfeitas e considerava que enquanto elas se encontrassem em vigor, deviam ser cumpridas e se estivessem mal, corrigiam-se, mas a lei era universal e igual para todos; que, os Planos de Ordenamento do Território, dando razão ao Sr. Narciso, também regiam os princípios pelos quais se queria fazer desenvolver os aglomerados urbanos e a forma como se queria gerir o território que lhes estava confiado, sendo que estes Planos não eram estáticos, mas sim dinâmicos e por isso eram revistos de tempos a tempos, a fim de se adaptarem à realidade de aquilo que se pretendia e que era possível para Mira; que, as pessoas que faziam parte da Assembleia, fossem elas do Executivo Municipal, dos órgãos da Assembleia Municipal ou das Juntas de Freguesia, de forma alguma, nunca poderiam ser servis àqueles que entendiam que só por terem dinheiro podiam fazer o que queriam; que, seria tempo de combater algumas afirmações populistas, nomeadamente que o empreendimento era para o Euro2004 e que havia grandes contratos, referindo o Sr. Vice-Presidente que não sabia se havia ou não, mas para alojar selecções tinha muitas dúvidas, dado que o Instituto do Desporto nunca tinha sido ouvido; que, estavam a fazer gestão do território e era complicado, podendo verificar-se já daqui a pressão brutal que era submetida a quem decidia nesta área, sendo uma área muito sensível na medida em que um indivíduo, de um momento para o outro, até na melhor das boas vontades e sem se aperceber podia pisar o risco, e de um momento para o outro, estava na qualidade de Autarca metido numa situação muito complicada, acrescentando que se tinha que ter um bocadinho de juízo; que, quando a Câmara tinha detectado esta situação, tinha tentado resolvê-la de forma legal e se não tinham sido dado mais passos, foi porque o Promotor



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não queria resolver o problema; que, no presente momento, a Câmara tinha o problema nas mãos, pois o picadeiro encontrava-se embargado e o processo tinha sido declarado nulo, mas o Sr. Frade continuava ainda a construir; que, a Câmara lhe tinha aplicado uma coima elevadíssima pela simples razão de que o empresário tinha que entender que tinha que parar, dado que ao fazer-se um Plano Pormenor, este tinha que ir necessariamente aos pareceres de todas as entidades onde tinha que ir; que, o Sr. Rato Frade não podia fazer aquilo que tinha dito na Assembleia, ou seja, chamar hospedaria a um hotel, porque o Turismo não tinha nada que meter o bedelho no Concelho de Mira, tendo sido esta afirmação muito grave e tinha sido produzida na Assembleia Municipal; que, quando o Plano Pormenor fosse elaborado, tinha que ir às entidades onde tinha de ir e ninguém garantia que o que o empresário tinha lá construído era possível, mesmo com as maiores das boas vontades, sendo que só tinha vantagens em parar naquele momento, dizer, de uma vez por todas, o que é que queria fazer e não andar a fazer aos bocadinhos para depois tentar-se fazer alguma coisa; que, o Sr. Deputado Narciso tinha razão relativamente a quem tinha dinheiro servia-se de mil e um refúgios até nos Tribunais para ir escapando, ou quem tinha menos recursos não tinha acesso a isso e por isso a Justiça, apesar de se ter apoios judiciais, continuava a não ser igual para todos; que, não ficasse a dúvida ao Sr. Narciso que a Câmara não tinha tentado, por todos os meios, resolver o problema e sem alarmes, pois tinha-se a consciência, que a partir do momento que em que isto estivesse na Praça Pública, se complicaria tudo; que, o Sr. Frade tinha interpretado o silêncio da Assembleia como medo ou cobardia, tendo vindo para a Praça Pública, sendo que, no presente momento, a situação estava mais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

complicada e se a Assembleia entendesse que a Câmara não estava a fazer todos os possíveis para, de uma forma legal, resolver o problema, então só poderia deixar um repto à Assembleia, ou seja, dizer o que é que se poderia fazer de forma legal para resolver este problema, pois já se tinha socorrido dos técnicos de dentro e da CCDR, de pareceres de gente conceituada e ainda os primeiros gabinetes de advogados do Sr. Rato Frade tinham chegado à mesma conclusão que a Assembleia.-----

---- Interveio o Sr. Eng. Carlos Monteiro para afirmar que mesmo que quisesse politizar a situação em causa, não lhe encontrava a cor, pois já se tinha visto por algumas divergências que tinham surgido nesta situação; que, o facto era que se tinha que respeitar o PDM e o empresário não o tinha respeitado, tendo que ser penalizado por isso; que, se tinha dado abertura que talvez não se dava a mais ninguém; que, pelo facto do Concelho ter falta de estruturas turísticas e de muitas coisas, os membros da Assembleia eram influenciados pelo Promotor do projecto na medida em que este cometia ilegalidades e aqueles diziam sim a tudo, sendo este facto muito grave; que, o mesmo Deputado não tinha dúvidas em reprovar o projecto em questão, bem como o projecto que a Câmara tinha para a lota em cima de uma duna e se fosse técnico do POOC não deixaria construir e se fizesse parte do Ministério do Ambiente não deixaria o empresário alargar-se da maneira como se tinha alargado; que, a técnica dava ao Sr. Rato Frade todas as possibilidades de fazer o Plano Pormenor e era sobre esse Plano e não sobre o que lá estava que a Assembleia tinha falado em utilidade municipal; que, não concordava em nada com essa proposta, pois considerava que devia haver um projecto avaliado pelo seu todo e que tivesse enquadramento para o sítio onde iria ser



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

colocado, sendo que esta era a sua ideia e como já tinha dito anteriormente podia estar a dizer uma série de asneiras, dado que não tinha conhecimento do projecto, questionando ao Sr. Vice-Presidente como é que iria conseguir obter esses documentos. -----

----- Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Deputado Luís Pinho se ausentou da sessão. -----

---- Interveio o Sr. Deputado Luís Rocha para referir que lamentava profundamente que tivesse sido desperdiçado a oportunidade que foi dada, a porta e a janela que foi aberta e o caminho que tinha sido indicado; que, a Assembleia se tinha limitado a abrir as portas de uma forma isenta e considerava que a Técnica tinha sido clara ao dizer que a declaração de interesse municipal por si só não resolvia nada e que a elaboração do Plano de Pormenor era a melhor, senão a única via para legalizar a situação, sendo nessa linha que a Assembleia tinha sugerido à Câmara Municipal que iniciasse a questão relativa ao Plano de Pormenor e que, em face dos documentos legais necessários, mais tarde fosse à Assembleia com o pedido de declaração de interesse municipal, mas pelos vistos tudo tinha sido mal interpretado; que, concordava em absoluto com aquilo que o seu colega Carlos Milheirão tinha dito relativamente à porta que os membros tinham aberto e que tinha sido imediatamente fechada com um enorme desrespeito pela Assembleia por parte dos senhores advogados que representavam o Sr. Rato Frade, não sabendo qual tinha sido o motivo, mas o desrespeito pela Assembleia tinha sido total, absoluto e profundamente rejeitado; que, não se estava com questões de dinheiro ou se estava, mas não era isso que se levava em causa, pois os membros tinham que ser esclarecidos, dado que o mesmo Deputado sentia na pele todos os dias o facto de casais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do Seixo quererem construir casa e não poderem, terem filhos e não terem onde ficar e terem um simples sítio onde construir e o Plano Director Municipal não deixar; que, considerava que a constituição do grupo tinha acabado, não tendo qualquer tipo de razão de ser; que, a Câmara estava para trabalhar com os investidores e nunca para os investidores, sendo que se o empresário entregasse à Câmara toda a documentação legal e necessária para elaborar o Plano de Pormenor e para uma futura análise de eventual declaração do interesse municipal, a Assembleia encontrava-se disponível para analisar e eventualmente para votar, acrescentando que a Assembleia e sobretudo a Câmara Municipal estava enredada em demasia à volta desta novela.-----

-----Usou da palavra o Sr. Deputado Dr. José Balugas para referir que não existia da sua parte o interesse em politizar este debate, tendo começado por dizer que iria tentar ser o mais objectivo possível e tentar defender os interesses do Concelho e não de ninguém em particular; que, o Sr. Vice-Presidente tinha dito que existia ilegalidades e o mesmo Deputado disse que não era perito para saber se existiam ou não ilegalidades e não lhe interessava, sendo que o que sabia era que existia da parte da Assembleia o interesse em que esta situação fosse ultrapassada e sanada; que, existia da parte da Câmara, ao querer constituir uma comissão de trabalho para analisar todo o projecto, essa porta aberta para a resolução do problema; que, tinha sido recomendado pela perita que se declarasse o interesse municipal e que se fizesse um plano de pormenor como vias de solução do problema; que, tinham sido feitas as “démarches” necessárias para resolver a situação de forma cordial e amigável e se não estava a ser conseguido que se deixasse, então, os Tribunais resolverem a situação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Eram dezassete horas e cinquenta minutos quando o Sr. Deputado Balugas se ausentou da sessão. -----

---- Interveio o Sr. Deputado Narciso Patrão para dizer que, da forma como o Sr. Vice-Presidente tinha falado, dava impressão que o mesmo Deputado era advogado da parte, mas não era advogado de parte nenhuma e que a sua parte estava mais na Assembleia do que outra parte qualquer; que, tinha feito uma retrospectiva daquilo que se tinha passado e tinha dado a sua opinião sobre o assunto. -----

---- Usou da palavra o Sr. Deputado Luís Lourenço para dizer que tinham sido proferidas na Sessão algumas afirmações completamente descabidas e com bastante incoerência, pois ora se dizia uma coisa, ora se voltava atrás, não conseguindo entender, mas isso ficava com quem fazia essas afirmações; que, também iria ser incoerente no que iria dizer em relação a que todos os elementos da Assembleia se tinham prontificado para ajudar a resolver o problema ou tentar que fosse constituída uma dita comissão, dar indicações para avançar num sentido ou noutro e que de alguma forma também poderiam viabilizar essas situações, mas considerava que nada disso tinha sido interpretado dessa forma; que, talvez não fazia sentido nenhum estar a debruçar-se sobre a utilidade de interesse público municipal, pois, conforme tinha entendido, a Dra. Fernanda Paula tinha dito que existiam ilegalidades e teria sido declarada a nulidade dos empreendimentos que lá estavam e como é que a Assembleia iria dizer que havia interesse municipal sobre aquilo que era nulo e não existia à face da lei, sendo que à face da lei era como se lá não existisse nada e não se iria viabilizar o nada; que, também talvez iria ser incoerente na medida em que, perante as atitudes do Sr. Rato Frade, se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

viesses à Assembleia alguma declaração de interesse municipal o empresário não iria contar com a sua votação, pois não estava disponível para fantochadas. -----

---- Interveio o Sr. Vice-Presidente para pedir desculpas ao Sr. Deputado Narciso pelo facto de não se ter expressado de forma a que o Deputado o tivesse entendido e que estava perfeitamente sintonizado com este, tendo havido apenas uma “nuance” quando o mesmo Deputado tinha dito que a Câmara fizesse os possíveis e o Sr. Vice-Presidente tinha respondido que o que era que se poderia fazer mais e ainda tinha comentado afirmações do próprio Deputado em relação à justiça com as quais concordava plenamente, acrescentando que lhe pedia imensa desculpa, caso se tivesse expressado em sentido contrário ou de uma forma menos correcta. Relativamente à intervenção do Sr. Deputado José Balugas, este tinha dito que não queria saber da legalidade daquilo, mas ao Sr. Vice-Presidente interessava-lhe muito, dado que os Autarcas eram responsáveis civil e criminalmente por violações de PDM. Quanto ao que o Sr. Deputado Carlos Monteiro tinha dito na sua intervenção de não ter conhecimento do processo em causa, o Sr. Vice-Presidente referiu que existiam coisas hilariantes neste processo, nomeadamente a ideia de ter um estábulo com mirante e na sua opinião um estábulo era para animais e o mirante não tinha percebido para que era, devendo ser para os animais verem a paisagem; que, num processo de um pedido de alterações que tinha sido liminarmente rejeitado porque não cumpria os requisitos legais na instrução do mesmo, aquele dito estábulo tinha sido refinado e tinha ido ao ponto de os animais terem direito a casa de banho individual com banheira e outras comodidades; que, no momento, existia em construção, de forma ilegal, um picadeiro, vindo depois até que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ponto é que parava o picadeiro; que, porque razão aquilo não tinha sido assumido, desde o princípio, com vinte e sete quartos com casa de banho individual, em vez de ter sido assumido como um estábulo com mirante, perguntando se o próprio promotor já não tinha consciência daquilo que estava a fazer. Em relação à intervenção do Sr. Luís Rocha, o Sr. Vice-Presidente disse que a Dra. Fernanda Paula tinha dito que os Planos de Pormenor não se deviam fazer para legalizar situações, não fazia sentido declarar o interesse municipal do que lá estava, o que fazia sentido era fazer um Plano Pormenor muito mais vasto que integrasse aquilo, mas a senhora tinha deixado bem claro que na fase de inquérito público qualquer cidadão podia travar aquilo, e os anteriores proprietários dos terrenos podiam levantar objecções; que, se estava em face de uma coisa extremamente complicada e por isso é que se tinha andado dois anos em silêncio para tentar resolver a situação, mas a arrogância do Sr. Rato Frade já era de tal ordem que tinha levado o assunto para a Praça Pública porque achava que iria ficar impune. ---

----- Interveio o Sr. Deputado Manuel Inocêncio para realçar que tinha havido uma altura que pensava que estava a fazer parte de um grupo que detinha a velha máxima de quanto mais me batem, mais eu gosto de ti, apelando que o executivo tinha sido eleito para defender a população em geral e não para estar a perder os poucos recursos a debater a mesma questão de sempre, dias atrás de dias, quando se verificava que existia pessoas que não queriam fazer nada para resolver a questão. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para dizer que o grupo que tinha sido feito tinha acabado e que o próprio Presidente não iria fazer mais nada para auxiliar a situação, pois não tinha cara de palhaço, sendo que o assunto para o próprio já tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

terminado e que fosse levado a Tribunal e se lhe dava a resposta, acrescentando que já tinha feito a procuração para representante legal, pois já não gastava mais um tostão no assunto e não estava disposto a mais nada.-----

-----PONTO CINCO: Tomada de conhecimento do Relatório da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mira, referente ao ano de 2004, nos termos da alínea h), do art.º 18.º do DL n.º 147/99, de 01 de Setembro. -----

-----Não tendo havido intervenções neste ponto, passou-se imediatamente para a intervenção do público-----

-----Intervenção do Público. -----

-----Interveio o Sr. Jaime Cunha, residente no Seixo, casado, vendedor de automóveis, para dizer que nunca esteve metido em política e em partido nenhum e dava-lhe algum prazer em dizer isso, porque encontrava-se na presente Assembleia para fazer um apelo à isenção e a isenção era uma coisa que ficava bem a toda a gente; que, tinha tomado algumas notas, dado que não queria falar de coisas que não conhecia, pois se havia uma coisa que era extremamente desagradável era uma pessoa ter que se pronunciar sobre algo para o qual não se estava preparado; que, iria falar sobre o ponto quatro, pois não conhecia outro e de facto dizia-se muitas coisas que não faziam sentido nenhum. O Sr. Vice-Presidente interrompeu o Senhor em questão e disse que tinha sido claro ao dizer para este se identificar e referir o assunto para o qual estava presente, não se admitindo juízos sobre outra coisa. Continuando o seu discurso, o Sr. Jaime Cunha referiu que o Sr. Carlos Monteiro tinha dito que queria reprová-lo, pois não respeitava o PDM, mas o Promotor dizia que o projecto respeitava o PDM; que, o Sr. Vice-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente refugiava-se deliberadamente na opinião proferida pela Dra. Fernanda Paula Oliveira, sobre esta matéria, e reconhecia que era uma das sumidades deste país em relação à matéria em causa, mas também reconhecia que se os dados que lhe dessem estivessem viciados, a opinião desta era necessariamente viciada; que, o Sr. Luís Rocha tinha falado numa porta aberta desperdiçada e esta porta aberta devia dar para o mirante, sendo que não se podia querer legalizar algo que estava legalizado por natureza e a posição do empresário era essa, a Câmara sabia-o e não era novidade nenhuma, sendo por isso que, uma vez mais o empresário tinha pedido à Câmara que fizesse a peritagem e se a Câmara não tinha nada a perder porque é que não a fazia? que, o Sr. Vice-Presidente tinha falado correctamente e gostava sempre de o ouvir falar, solicitando que lhe fizesse uma sobreposição sobre os mapas que o Sr. Frade tinha disponibilizado e já não precisava de peritagem, mas nunca tinha feito essa sobreposição, pois ele nunca a tinha visto e considerava que os Deputados também não; que, era fácil responder às coisas dessa forma, sendo que com demagogia o problema nunca se iria resolver; que, a Comissão não era precisa e na perspectiva do Promotor o próprio tem sido mal interpretado pela Câmara e tem andado a denegrir o seu nome pessoal e empresarial, mas também acreditava que o executivo tinha razão de queixa em relação ao Promotor, assim como o Promotor tinha em relação à Câmara; que, se de facto, a Assembleia quisesse arranjar uma solução para o problema, considerava, então que o caminho da demagogia não levava a lado nenhum, sendo que se os antigos proprietários dos terrenos viessem reclamar porque os terrenos tinham sido inflacionados, então seria tudo preso na medida em que todos tinham comprado terrenos de há uns anos que agora



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

valiam o triplo, o quádruplo e cem vezes mais, sendo a Praia de Mira o exemplo crasso disso, mas isso não era grave, o que era grave era poder-se pensar que um qualquer executivo deste país, por questões arbitrárias ou não, legitimados pelo poder que tinham, dado correctamente pelo povo, podiam amanhã anular as licenças que tinham passado hoje, bem como considerar amanhã ilegal o que tinham feito ontem. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu o Sr. Jaime para dizer que este tinha que dizer o essencial, pois as intervenções eram de cinco minutos. Retomando o seu discurso, o Sr. Jaime Cunha referiu que a Câmara tem dito que não sabia o que é que o Promotor queria fazer, mas isso era falso, pois a Câmara tinha os projectos, licenciou-os, sabendo exactamente o que é que ele queria fazer; que se os projectos tinham sido aprovados e licenciados tinha sido por alguém e se as pessoas que os aprovaram e licenciaram eram incompetentes, então deveriam ser julgadas por isso; que, o processo tinha dez anos e que talvez se tinha esquecido de dizer esse facto aos membros da Assembleia, sendo que o Promotor há dez anos atrás não tinha dinheiro para fazer uma obra global, tendo apenas dinheiro para fazer um estábulo e que depois o modificou, mas a modificação tinha sido feita com um projecto aprovado por alguém e com licenças passadas por alguém; que, o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que a última construção que tinha legalizado dos últimos equipamentos que foram feitos, estava aprovado por estar de acordo com o PDM, estando lá a sua assinatura; que, a responsabilidade tinha andado durante dez anos a trabalhar e o presente executivo finalmente tinha decidido tratar deste assunto da forma que merecia, isto é, com demagogia, pois as respostas era aquilo que se via todas as semanas; que, nos últimos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quinze dias tinha lido alguns dez jornais com notícias onde algumas delas eram perfeitamente iguais e sempre com o mesmo contexto, sendo que quem tinha trazido o assunto para a opinião pública tinha sido o executivo, pois não se tinha ouvido e lido alguma entrevista de Promotores. -----

---- Interveio o Sr. Deputado Carlos Monteiro para elucidar o Sr. Jaime Cunha, pois andava fora do assunto e tinha levado um banho ao cérebro de todo o tamanho; que, talvez o Sr. Vice-Presidente da Câmara poderia comprovar que tinha sido o próprio que tinha acompanhado o PDM, estando mais dentro da situação do que o Senhor em questão, pois tinha aprovado e elaborado o dito PDM e tinha trazido os pormenores todos para a Assembleia Municipal para discutir o assunto; que, lhe aparecia um individuo qualquer mandatado por alguém a dizer que o mesmo Deputado não percebia nada sobre o assunto e estava só a utilizar demagogia, pedindo desculpa ao Sr. Jaime Cunha pelo facto de o estar a tratar assim, mas o facto era que já conhecia o empresário há muitos anos e já sabia as ilegalidades que tinha cometido do outro lado e queria fazer o mesmo deste lado, pedindo para parar com a situação, pois não estava a brincar, acrescentando que terminava a sua intervenção para não chegar mais longe. -----

-----Interveio o Sr. Vice-Presidente para dizer que não sabia que o Senhor em questão se chamava Jaime Cunha, mas sabia que era vendedor de automóveis e também sabia que ultimamente tinha acompanhado o Sr. Rato Frade, nomeadamente nas idas ao Tribunal, não sabendo porquê; que, o mesmo Senhor estava completamente ignorante naquilo que estava a dizer e depois vinha à Assembleia enxovalhar os membros; que, não se refugiava no parecer de uma senhora e quando o problema tinha sido posto pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Chefe de Divisão Eng. Manuel Cruz, o Sr. Vice-Presidente, nas costas deste, foi à CCDDR saber quem era que tinha razão, tendo o processo sido visto não só por um, dois, ou três técnicos e tinha sido na sequência disso que tinha chamado o Sr. Rato Frade; que, após isto, o Sr. Rato Frade tinha trazido o Director de Urbanismo da Câmara de Coimbra que teve o processo em cima da mesa durante um dia, tendo ao fim do dia chegado às mesmas conclusões que as da Assembleia e posteriormente o mesmo Director foi acusado de ter passado para o lado dos Deputados e ter sido comprado, sendo conseqüentemente despedido pelo empresário; que, o processo depois tinha sido passado para o Gabinete do Dr. Celso Cruzeiro e a especialista tinha chegado também às mesmas conclusões, sendo que quem estava a usar demagogia era o Sr. Jaime Cunha a mando de alguém que o Sr. Vice-Presidente não sabia quem era; que, aquilo, ao contrário do que o senhor em questão tinha dito, não estava legalizado, sendo que ainda que o empresário tivesse construído aquilo que lhe tinha sido licenciado, era um acto nulo porque violava o PDM e como tal tinha que ser declarado, mas ele não tinha construído nada daquilo que tinha sido licenciado; que, o Sr. Rato Frade tinha feito investidas na imprensa que tiveram que ser respondidas, não sendo a Câmara que tinha tomado a iniciativa e andado na rua a falar do processo, já que tinha consciência que este era muito complicado, mas sim o empresário; que, a Câmara tinha anulado aquilo que tinha aprovado, pois quando uma construção era feita clandestinamente existiam duas situações, isto é, ou a construção era legalizável, pediam-se os documentos e aprovava-se o projecto, ou não era legalizável, a construção ia ao chão e quem tinha construído não tinha direito a indemnização; que, quando a Administração licenciava, o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cidadão tinha que estar protegido e se a Câmara cometia um acto irregular, isto é, se o próprio Vice-Presidente licenciasse alguma coisa e licenciasse mal, era um acto nulo na mesma, podendo ter de ser demolido se não for licenciável, mas a Administração tinha que indemnizar o promotor, sendo que a Câmara, como não tinha licenciado nada do que lá estava construído, logo não tinha nada que indemnizar e como aquilo era um acto nulo na medida em que o empresário não tinha construído nada do que lá se encontrava, então a Câmara não tinha nada que licenciar; que, o processo não tinha dez anos, mas sim mais ou menos oito, e a primeira construção era de 1997, podendo provar isso documentalmente, sendo que a primeira que ele tinha anteriormente era a única construção, sendo uma casa de habitação num espaço de ocupação condicionada desde que houvesse mais de dez mil metros quadrados era a única que eventualmente poderia ser licenciável; que, não tinha sido o Presidente da Câmara, mas sim os serviços que tinham dado cumprimento a uma deliberação municipal na medida em que existia uma deliberação municipal, tinha sido emitido o alvará e o serviço tinha-lhe metido a chancela e a Câmara apenas se tinha apercebido dessa situação em Novembro seguinte; que, o Sr. Presidente da Câmara não tinha aprovado, isto é, já estava aprovado, mal mas estava aprovado, acrescentando que isto era mais um ataque; que, o Sr. Jaime Cunha na Assembleia não se fizesse passar como um mero cidadão interessado no Município e desprovido de qualquer interesse, dizendo o próprio Vice-Presidente que não era parvo, pois tinha-o visto na Assembleia Municipal e no Tribunal, não sabendo se era testemunha ou mero apoiante, mas não andava desprovido de interesses, acrescentando



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que não chamasse aos membros da Assembleia de demagogos, pois era o Sr. Jaime Cunha quem estava a utilizar demagogia. -----

---- Cumprida a ordem de trabalhos da sessão, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi solicitada ao plenário autorização para assinatura em minuta da acta respectiva, tendo a mesma sido **concedida por unanimidade.** -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram todas tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

